



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/03/26

REQUERIMENTO Nº 136, DE 2026.

(Proponente: Comissão de Cultura)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

23/03/26

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Cultura, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 188, de 2025, que Reconhece a Feira do Teatro de Cascavel como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de março de 2026.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PSD

Bia Alcantara
Vereadora/Relatora/PT

João Diego
Vereador/Secretário/Republicanos

O pedido de dilação de prazo se faz necessário tendo em vista o prazo escasso para analisar a resposta contida no Ofício nº 1.457, de 2026, do Município de Cascavel, em relação ao Requerimento nº 28, de 2026, da Câmara Municipal de Cascavel.

Ademais, há dúvidas desta comissão quanto aos elementos técnicos para o embasamento da proposta legislativa ora analisada. Nesse sentido, se faz necessário dialogar com profissionais e setores organizados sobre o tema.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

